



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 396/2008 – GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

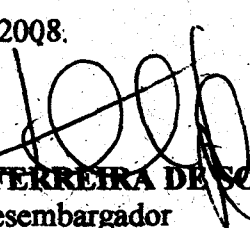
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2008, tendo em vista o Ofício nº. 128/2008-GJ (prot. nº. 46600/08) e Ofício nº. 123/2008-GJ (prot. nº. 45012/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Doutora **Welma Maria Ferreira de Menezes**, Juíza de Direito, para o exercício da Jurisdição da 52ª Zona Eleitoral, sediada em São Bento do Norte/RN, no período compreendido entre 05 e 07 de agosto de 2008, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art.2º Designar, retroativamente, a Doutora **Niedja Fernandes dos Anjos e Silva**, Juíza de Direito, para assumir a titularidade da 52ª Zona, a partir do dia 08 de agosto de 2008, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente;

Natal, 04 de setembro de 2008.


EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN